



RIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 JULHO DE 2019. Josuila Xavier Sandes de Sousa-** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

10º BATALHÃO DE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CBMMA

RESENHA DA CARTA CONTRATO Nº 01/2019/10º BBM/CBM-MA. Processo nº 0118074/2019. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR e a EMPRESA J. F. RODRIGUES NEVES, CNPJ nº 03.024.305/0001-21. **Objeto:** aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sendo que a Proposta de Preços da CONTRATADA teve o custo global de R\$ 8.702,40 (oito mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.181-CBM-MA; Unidade Orçamentária: 19.111-Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06-Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4450-GEST-CUSTBM1; Programa: 0577-Mais Segurança; Natureza da Despesa 3.3.3.90.30-Material de Consumo; Fonte de recurso: 01010000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São José de Ribamar-MA, 12 de julho de 2019. Ariosvaldo Campos da Silva Júnior-Maj. QOCBM, Comandante do 10º BBM/CBMMA. Ariosvaldo Campos da Silva Júnior-Maj. QOCBM-Comandante do 10º BBM/CBMMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 336/2018. CONTRATO Nº 9912354952 – PROCESSO Nº 0608/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0034-71. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Instituição. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001, ND: ND: 339039.04 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Correios e Telégrafos e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Ricardo Melo Sousa Barroso e Sílvio Eduardo Silva e Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 12 de julho de 2019. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 340/2019. CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 042/2019 – PROCESSO Nº 0465/2019, CONVÊNIO Nº 001/2017 SEMCAS. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SANDRO R. S. PEREIRA-ME. CNPJ: 23.001.398/001-86. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente – cadeira de rodas - para beneficiar o projeto “Superando as Barreiras em Defesa da Criança e do Adolescente com Deficiência” celebrado entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente de São Luís e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166; ND: 449052.42– Mobiliário em geral; FR: 0312000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019, ou com a entrega total dos bens. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa SANDRO R. S. PEREIRA-ME: Ivonete de Jesus Sales. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 12 de julho de 2019. Livia Guanaré Barbosa Borges Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 344/2019. CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 045/2019 – PROCESSO Nº 606/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R. L. DE FARIAS-EPP. CNPJ: 19.426.365/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Hilux dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito- CONTRAN e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, para uso da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000165; ND: 349052-52– Material Permanente/ Veículos de Tração Mecânica; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início na data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficiência condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em e pela empresa R. L. DE FARIAS-EPP: Roberto Lima de Farias. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 12 de julho de 2019. Livia Guanaré Barbosa Borges Assessoria Jurídica – DPE/MA.

ITERMA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme especificações detalhadas constantes no Pregão Presencial Nº 101/2018-POE/MA e Ata de Registro de Preço nº 048/2019-CCL/MA e Termo de Referência autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. **Vigência:** 11/07/2019 a 31/12/2019. **Disponibilidade orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 30099; P.I: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 218. **Valor do Contrato:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 11 de julho de 2019. RENÊ DE JESUS FRAZÃO CAMPOS. Diretor Presidente Substituto do ITERMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0084629/2019-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993; Contrato nº 013/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob